



ESTADO DO TOCANTINS
COUTO MAGALHÃES
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 26.958.082/0001-75

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO EM:
() 1ª VOTAÇÃO
(X) 2ª VOTAÇÃO
A secretaria para providenciar
em: 02/09/2025
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 62/2025, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Indica ao Executivo Municipal a redução do valor da hora trabalhada de maquinário, e dá outras providências”.

O vereador que ora subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fixação do valor da hora trabalhada da Pá Escavadeira do Município em 50% (cinquenta por cento) do valor atualmente cobrado pela iniciativa privada.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade tornar mais acessível aos pequenos produtores rurais o serviço de utilização da Pá Escavadeira do Município.

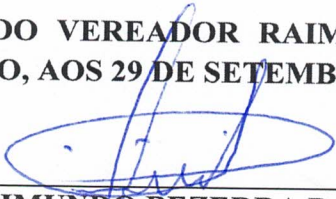
Atualmente, os valores cobrados pelo Município beiram **75% (setenta e cinco por cento)** do valor praticado pela iniciativa privada, o que inviabiliza a contratação por grande parte dos agricultores familiares e pequenos produtores, justamente os que mais necessitam do apoio do Poder Público.

A redução da tarifa para **50% do valor da iniciativa privada** permitirá que esses produtores se beneficiem do serviço, incentivando a agricultura familiar, reduzindo custos de produção e fortalecendo a economia local.

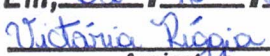
Trata-se de medida de grande alcance social e econômico, alinhada aos princípios da **eficiência** e da **função social da Administração Pública**, que visa ao desenvolvimento sustentável do Município.

Certo do apoio dos nobres colegas a esta solicitação, peço votos para aprovação desta matéria de minha autoria.

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA,
COUTO MAGALHÃES - TO, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2025.**


RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
Vereador - PL

Rua 05, s/n, Centro, Couto Magalhães -TO, CEP: 77.750-000
Tel.(63)3468-1285 E-mail: legiscouto@gmail.com

RECEBEMOS
Em, 02/10/2025

Assinatura